PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

REGISTRO DE LEIS

Lei nº 127, de 28 de Setembro de 1.954

Dispõe sobre Auxilios concedidos pela Prefeitura Municipal.

O Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições faz saber que a Camara Municipal decretou e ele promulga á seguinte Lei.:

Artigo 1º — Fica a Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista autorizada a conceder no corrente exercicio, os seguintes auxilios

I – Cr.$ 2.000,00 (Dois mil cruzeiros), ao Serviço de Caixa Escolar da cidade;

II – Cr.$ 6.000,00 (Seis mil cruzeiros), ao Ginásio São Vicente de Paulo da cidade;

III – Cr.$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), para construção do Parque Infantil;

IV – Cr.$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros), à Comissão Municipal de Esportes;

V – Cr.$ 3.000,00 (tres mil cruzeiros), à Associação dos Escoteiros

VI – Cr.$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros), para bolsa de Estudos;

VII – Cr.$ 6.000,00 (Seis mil cruzeiros), ao Posto de Puericultura da cidade.

VIII – Cr.$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros), ao Posto de Assistencia Medica da cidade;

IX – Cr.$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros), à Santa Casa de Misericórdia de Siete;

X – Cr.$ 2.000,00 (Dois mil cruzeiros), ao Sanatório "Americo Bairral" de Itapira;

XI – Cr.$ 6.000,00 (Seis mil cruzeiros), ao Orfanato Rosa Mistica de Siete;

XII – Cr.$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), ao Asilo dos Invalidos de Siete.

XIII – Cr.$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos cruzeiros), destinado a pagamento labore do Secretario da J. A. M.;

XIV – Cr.$ 4.000,00 (Quatro mil cruzeiros), destinado a materiais diversos para a J. A. M..

Artigo 2º — As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas proprias já consignadas no Orçamento de 1.954.

Artigo 3º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, 28 de Setembro de 1.954.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

REGISTRO DE LEIS

Maria Aparecida

. a) João Dalto
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura
e afixada por Edital no lugar
de costume, nesta data.

Laranjal Paulista, 28 de Setembro de 1.954.
Dorah Rodrigues Alves
Secretario da Prefeitura.